



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - LARANJEIRAS  
DO SUL

Parecer Nº 2/2025 - PPGADR - LS (10.42.09.07.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 11 de junho de 2025.

Edital: Nº 03/PPGADR/UFGS/2025

Assunto: Processo Seletivo de Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável – PPGADR/UFGS

Interessado: 129.38

**I – Do pedido:** o recurso refere-se ao pedido de revisão do indeferimento da inscrição, devido ao não atendimento do Item 3 – Inciso III, IV e V do Edital.

**II – Da análise:** no ato da inscrição, no Item 3 – Inciso III, o interessado inseriu apenas a frente do Diploma de curso superior de graduação, estando este incompleto, pois é necessário também o verso; no Item 3 – Inciso IV, inseriu a página 1 do Histórico da Graduação, estando incompleto, pois no próprio documento consta que são duas páginas; e no Item 3 – Inciso V, conforme o Edital, seria anexar “Currículo (em arquivo único), obrigatoriamente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq. Para todos os candidatos é obrigatório anexar no mesmo arquivo do currículo os documentos comprobatórios, organizados na mesma sequência apresentada no currículo”, os quais não constaram. Em seus três recursos, nos enviou os documentos incompletos.

**III – Da decisão:** solicitação INDEFERIDA.

LIRIA ÂNGELA ANDRIOLI

Coordenadora / Presidente da Comissão de Seleção de Ingresso do PPGADR

Portaria nº 396/PROPEPG/UFFS/2025

*(Assinado digitalmente em 12/06/2025 09:52)*

LIRIA ANGELA ANDRIOLI  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
PPGADR - LS (10.42.09.07.01)  
Matrícula: ###653#4

**Processo Associado: 23205.011156/2025-81**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **11/06/2025** e o código de verificação: **93eb0a7c29**